

**PORTARIA Nº 583/2019**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 163/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 11/05/2016, alterada pela Portaria nº 741/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 05/10/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 01171/2019-2-TC e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017; **RESOLVE conceder**, desde 07/02/2019, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei nº 14.255/2008, publicada no D.O.E. de 09/12/2008, ao servidor SALVIANO MEDEIROS FILHO, Analista de Controle Externo, Classe E, Ref. 25, a Gratificação de Incentivo à Titulação – GIT de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Administração de Empresas, segundo título de graduação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

José Auriço Oliveira  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 584/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 29776/2018-4-TC e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 92, de 16/08/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017, **RESOLVE conceder** ascensão funcional, na modalidade “promoção”, à servidora relacionada no anexo único desta Portaria, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.255/2008, publicada no D.O.E. de 09/12/2008, e nas Resoluções do extinto TCM/CE nº 02/2010, publicada no D.O.E. de 19/07/2010, nº 11/2014, publicada no D.O.E./TCM-CE de 25/07/2014 e nº 06/2016, publicada no D.O.E./TCM-CE de 19/08/2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 584/2019****CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO**

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		PROMOÇÃO A PARTIR DE:
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA	
Mônica Maia Teixeira	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	A	REF-01	B	REF-06	14/11/2018

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 585/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017, e em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei nº 15.485, de 20/12/2013, publicada no